



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Timbó Grande - Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CABECEIRAS DE PONTE SOBRE O RIO BONITO

INDIARA LOUVATEL DEBARBA

Engenheira Civil. – CREA/SC 140.267-4

Rua Manoel Roque, 99

Email: indiara@amarp.org.br

Videira-SC

VIDEIRA, JULHO DE 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto das cabeceiras da ponte sobre o Rio Bonito, localizada na Linha Linho, sentido Linha Bracatinga, no interior do município Tangará– SC.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, diário de obras, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) CEI da Previdência Social;
- c) Livro de registro dos funcionários;
- d) Programas de Segurança do Trabalho;
- e) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

3.2 PLACA DE OBRA

Todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapas metálicas galvanizadas planas, com material resistente às intempéries, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação,



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Timbó Grande - Videira

inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Deverá ser fixada uma placa conforme exigências do agente financiador.

O tamanho/medidas não poderão ser inferiores às das outras placas presentes na obra, respeitadas, no mínimo, as dimensões de 2,00 x 1,25 m.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O projeto terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica, anotada perante o CREA/SC, pelo Engenheiro(a) Civil Indiará Louvatel Debarba, sob o nº 140.267-4, funcionário(a) da AMARP – Associação dos Municípios do Alto vale do Rio do Peixe. A ART de execução deverá ser apresentada pela empresa executora.

5. LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto, sendo respeitadas suas medidas e cotas.

A locação deve ser feita através de equipe de topografia pois não podem existir erros quanto a posição e cota de topo das cabeceiras e apoio intermediário, pois estes servirão como apoios para as estruturas pré-fabricadas que constituirão o tablado da ponte.

6. SINALIZAÇÃO DE OBRA

A sinalização de obras é fundamental importância na prevenção de acidentes, devendo elas, advertirem o motorista quanto à situação, com a necessária antecedência, regulamentar a velocidade e outras condições que se façam necessárias, canalizar e ordenar o fluxo de modo a evitar dúvidas ao condutor e minimizar congestionamentos.

Toda a sinalização da obra fica a cargo da Empresa executora, devendo ter boa visibilidade e legibilidade, além de estar adaptada às características da obra.

7. CABECEIREAS EM CONCRETO ARMADO

7.1 ESCAVAÇÃO

A escavação será feita manualmente ou mecanicamente quando o material a ser removido for composto de argila ou solo de alteração de rocha removível mecanicamente. No local onde há a existência de material rochoso, a escavação será feita através de martelo pneumático, devendo ser tomadas todas as precauções necessárias à segurança dos trabalhadores, transeuntes e moradores das áreas onde serão executados os serviços. As escavações das duas cabeceiras serão executadas pelas máquinas da Prefeitura Municipal, já a escavação da fundação do pórtico central deverá ser executada pela empresa responsável pela execução.

7.2 ENSECADERAS

As ensecadeiras serão feitas em ambos os lados do rio para que seja possível a execução de ambas as cabeceiras deixando livre o curso do rio.

7.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura de concreto armado deverá ser locada e executada de acordo com o projeto estrutural. O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão mínima de 30 MPa após 28 dias da execução.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada deverá apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques a fim de evitar a fuga da nata de cimento. O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros 7 (sete) dias, como vedar todo o excesso ou acúmulo de material nas partes

concretadas durante 24 horas após a conclusão e manter as superfícies úmidas por meio da sacaria, areia molhada ou lâmina d'água.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a mesma coloração e textura.

Nas estruturas de concreto armado, deverá ser cuidadosamente analisado o escoramento das fôrmas.

A concretagem só será autorizada após prévia aprovação da fiscalização. As fôrmas devem ser construídas segundo o formato, alinhamento e nível indicado em projeto e serem suficientemente rígidas para evitar deformação sob a carga e vibração produzidas pelo adensamento do concreto.

As fôrmas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

As fôrmas somente poderão ser retiradas, observando-se os requisitos mínimos estabelecidos pela NBR 14931.

As armaduras utilizadas CA-50 e CA-60, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço com modificação de projeto só será concedida após aprovação da fiscalização. Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, aquelas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, crostas soltas de ferrugem e barro, óleos, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

O dobramento do aço deverá ser feito a frio. O recobrimento e a posição das armaduras dentro das formas serão asseguradas mediante a fixação de espaçadores plásticos ou pré-fabricados, de maneira que não possam ser alterados com a concretagem. Nenhuma peça de aço pode aparecer na superfície do concreto desformado, exceto as barras previstas para ligação de elementos futuros, que serão protegidos da oxidação por meio de pintura anticorrosiva.

Toda armadura utilizada na execução das peças de concreto armado deverá seguir as especificações de projeto, procedendo-se o controle tecnológico das mesmas conforme

ABNT. Os andaimes para a concretagem devem ser instalados para resistirem a carga do equipamento previsto sem apoiar nas armaduras.

Qualquer manipulação do concreto deverá ser feita com as precauções devidas para que não haja segregação dos componentes da mistura ou excessiva perda de água por evaporação. O concreto não poderá ser colocado em locais onde existir água acumulada.

Para adensamento do concreto se usará equipamento mecânico de vibração interna. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem causar segregação. O concreto não deve ser inserido nas camadas inferiores de concreto já adensado.

7.4 CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle de qualidade do concreto fresco e endurecido e dos componentes adotados será o controle sistemático da NBR 6118.

A fiscalização supervisionará a retirada e montagem das amostras, e avaliará os resultados dos relatórios para que sejam cumpridas essas especificações e as prescrições do projeto.

7.5 REATERRO

O reaterro e a conformação da via com a ponte ficarão a cargo da municipalidade. Os serviços incluirão a compactação do solo, nivelamento e adequação do terreno para garantir a estabilidade da estrutura e a segurança do tráfego.

No reaterro das cabeceiras, a manta geotêxtil é aplicada diretamente sobre a estrutura da cabeceira, criando uma camada de separação que evita a migração de partículas finas do solo e melhora a estabilidade do aterro. Após sua fixação, inicia-se o reaterro com material adequado, compactado em camadas sucessivas até atingir a altura prevista em projeto, garantindo uniformidade e resistência à estrutura. Esse processo contribui para a durabilidade da obra, prevenindo recalques diferenciais e erosões que poderiam comprometer a integridade das cabeceiras.

7.6 SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas em ambas as extremidades após a conclusão da obra da ponte 02 placas de sinalização de advertência, de acordo com as imagens e descrição abaixo:



Figura 1-Placa indicativa de carga máxima tamanho 40x80cm.



Figura 2-Placa indicativa de ponte tamanho 60x60cm.

7.7 REATERRO

O reaterro e a conformação da via com a ponte ficarão a cargo da municipalidade. Os serviços incluirão a compactação do solo, nivelamento e adequação do terreno para garantir a estabilidade da estrutura e a segurança do tráfego.

No reaterro das cabeceiras, a manta geotêxtil é aplicada diretamente sobre a estrutura da cabeceira, criando uma camada de separação que evita a migração de partículas finas do solo e melhora a estabilidade do aterro. Após sua fixação, inicia-se o reaterro com material adequado, compactado em camadas sucessivas até atingir a altura prevista em projeto, garantindo uniformidade e resistência à estrutura. Esse processo contribui para a durabilidade da obra, prevenindo recalques diferenciais e erosões que poderiam comprometer a integridade das cabeceiras.

8. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

No final da obra deverá remover todas as instalações do canteiro de serviços, equipamentos edificações temporárias, sobras de material, fôrmas, sucatas, cimento hidratado



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Timbó Grande - Videira

e entulho de construção de qualquer espécie. A escolha do local de destino do material descartado, bem como os ônus e custos do transporte, será de inteira responsabilidade da empresa construtora.

A empreiteira deverá deixar a obra limpa, sem entulhos que por ventura sobrem no momento da execução dos serviços.

Indiara Louvatel Debarba
CREA/SC 140.267-4